

**PROJETO DE LEI n° 011/2024.**

EMENTA - Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Tuparetama-PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 73.880,30.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal Submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente de Tuparetama-PE, como crédito especial, no valor de R\$ R\$ 73.880,30 conforme dotação abaixo identificada:

06 - Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

01 - Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0020 - Gestão da Secretaria de Cultura Turismo e Esporte

2188 - Plano de Custeio da Política Nacional Aldir Blanc

3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas R\$ 59.104,28

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.694,01

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 11.082,04

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às

---

**CNPJ n° 11.358.124/0001-60**

Av. Central, s/n - Centro - Tuparetama/PE - CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156

Site: [www.tuparetama.pe.gov.br](http://www.tuparetama.pe.gov.br) - E-mail: [gabinete@tuparetama.pe.gov.br](mailto:gabinete@tuparetama.pe.gov.br)



transferências concedidas pela União com fundamento na Lei 14.399, de 8 de julho de 2022.

**Art. 3º** -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,  
aos 06 dias do mês de agosto de 2024.



DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES  
**PREFEITO**



OFÍCIO N° 091/2024

Tuparetama, aos 06 de agosto de 2024

Ilmo. Sr

**Arlã Markson Gomes de Souza**

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Tuparetama-PE

Cumprimentando-o cordialmente vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o projeto de Lei Municipal 011 de 06 de agosto de 2024, que "PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA-PE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 73.880,30".

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, conforme determina o art. 133 do Regimento Interno.**

À oportunidade, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES**  
**PREFEITO**

Recebido  
06 de agosto de 24  
Livia Maria

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n – Centro – Tuparetama/PE – CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156  
Site: [www.tuparetama.pe.gov.br](http://www.tuparetama.pe.gov.br) – E-mail: [gabinete@tuparetama.pe.gov.br](mailto:gabinete@tuparetama.pe.gov.br)







CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA  
CNPJ 11.464.302/0001-37

*Tuparetama, 14 de novembro de 2024.*

*Ofício N° 080/2024*

*Sirvo-me do presente para informar que na sessão ordinária realizada em 12 de novembro de 2024, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei N°011/2024 que promove adequação orçamentária no âmbito do município de Tuparetama-PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 73.880,30. Segue anexo o Decreto Legislativo N° 011/2024, com a sua aprovação.*

*Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.*

*Atenciosamente,*

*Domênico de Siqueira Perazzo*  
*1º Secretário*

*Exmo. Sr.*  
*Domingos Sávio da Costa Torres*  
*Prefeito Constitucional*





CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA  
CNPJ 11.464.302/0001-37

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024.

*EMENTA - Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Tuparetama-PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 73.880,30.*

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal Submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente de Tuparetama-PE, como crédito especial, no valor de R\$ R\$ 73.880,30 conforme dotação abaixo identificada:

06 - Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

01 - Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0020 - Gestão da Secretaria de Cultura Turismo e Esporte

2188 - Plano de Custeio da Política Nacional Aldir Blanc

3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas R\$ 59.104,28

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.694,01





CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA  
CNPJ 11.464.302/0001-37

---

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente      R\$ 11.082,04

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei 14.399, de 8 de julho de 2022.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024.



Arlã Markson Gomes de Souza

Presidente



Joel Gomes Pessoa

Vice-Presidente



Domênico da Silveira Perazzo

1º Secretário



Jefferson Plécio Silvestre Galvão

2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA  
CNPJ 11.464.302/0001-37

Tuparetama, 06/11/2024

Assunto: Encaminhamento de matérias

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama, no uso de suas atribuições legais, encaminha a seguinte matéria: Projeto de lei nº 011/2024, à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, para a devida apreciação e emissão de parecer, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Arlã Markson Gomes de Souza  
Presidente

RECEBIDO:

EM 11/11/2024

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO







---


**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER**


*Projeto de Lei N°11/2024, que promove adequação orçamentaria no âmbito do município de Tuparetama-PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 73.880,30*

*RELATÓRIO: A Comissão reuniu-se em apreciação à matéria e vem oferecer Parecer Favorável a matéria do Projeto de Lei. Tuparetama, 11 de novembro de 2024*

*Comissão de Finanças e Orçamento:*



*Antonio Valmir Batista Tumú*  
*Presidente*



*Sebastião Nunes de Sales*  
*1º Relator*



*Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes*  
*2º Relator*







---

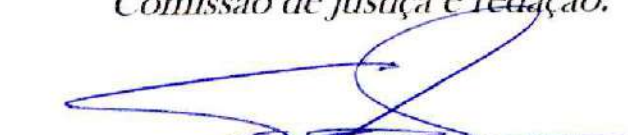
*COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO*

*PARECER*

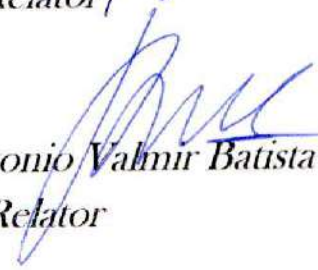
*Projeto de Lei N°11/2024, que promove adequação orçamentaria no âmbito do município de Tuparetama-PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 73.880,30*

*RELATÓRIO: A Comissão reuniu-se em apreciação à matéria e vem oferecer Parecer Favorável a matéria do Projeto de Lei. Tuparetama, 11 de novembro de 2024*

*Comissão de justiça e redação:*

  
*Sebastião Nunes de Sales*  
*Presidente*

  
*Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes*  
*1º Relator*

  
*Antonio Valmir Batista Tunú*  
*2º Relator*





CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA  
CNPJ 11.464.302/0001-37

Tuparetama, 06/11/2024

Assunto: Encaminhamento de matérias

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama, no uso de suas atribuições legais, encaminha a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 011/2024, à Comissão Permanente de Justiça e Redação, para a devida apreciação e emissão de parecer, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Arlã Markson Gomes de Souza  
Presidente

RECEBIDO:

EM 12/11/2024

PRESIDENTE DA COMISSÃO





---

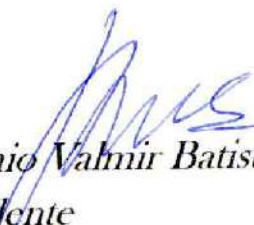
*COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO*

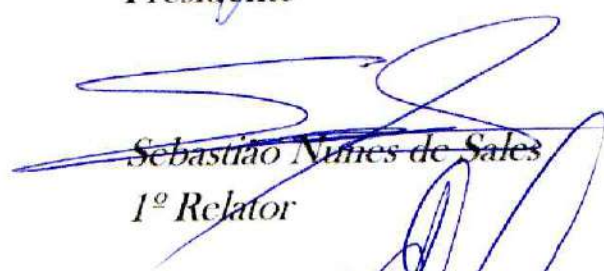
*PARECER*

*Projeto de Lei N°11/2024, que promove adequação orçamentaria no âmbito do município de Tuparetama-PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 73.880,30*

*RELATÓRIO: A Comissão reuniu-se em apreciação à matéria e vem oferecer Parecer Favorável a matéria do Projeto de Lei. Tuparetama, 11 de novembro de 2024*

*Comissão de Finanças e Orçamento:*

  
*Antonio Valmir Batista Tunú*  
*Presidente*

  
*Sebastião Nunes de Sales*  
*1º Relator*

  
*Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes*  
*2º Relator*







---

*COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO*

*PARECER*

*Projeto de Lei N°11/2024, que promove adequação orçamentaria no âmbito do município de Tuparetama-PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 73.880,30*

*RELATÓRIO: A Comissão reuniu-se em apreciação à matéria e vem oferecer Parecer Favorável a matéria do Projeto de Lei.  
Tuparetama, 11 de novembro de 2024*

*Comissão de justiça e redação:*

  
*Sebastião Nunes de Sales*  
*Presidente*

  
*Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes*  
*1º Relator*

  
*Antonio Valmir Batista Tunú*  
*2º Relator*





**= J U S T I F I C A T I V A =**

Ilmo. Sr  
Arlã Markson Gomes de Souza  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Tuparetama-PE

Ref. Projeto de Lei que "Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Tuparetama-PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 73.880,30".

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras.

Venho solicitar a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2024 para custeio de despesas com a Cultura do nosso Município cujos recursos são oriundos da União através do incentivo concedido através da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres edis na apreciação e deliberação da presente matéria.

Assim, encaminha-se o Projeto de Lei nº 011/2024, esperando seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do povo de Tuparetama, informando, que a dotação a ser aberta na secretaria é para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, o qual rogo pela sua aprovação, solicitando que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sendo assim e, certo da aprovação do projeto em epígrafe, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Atenciosamente;



DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES  
PREFEITO

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n - Centro - Tuparetama/PE - CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156  
Site: [www.tuparetama.pe.gov.br](http://www.tuparetama.pe.gov.br) - E-mail: [gabinete@tuparetama.pe.gov.br](mailto:gabinete@tuparetama.pe.gov.br)

